

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 300576/2023

Pregão Eletrônico: 003/2023

Interessados: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

Assunto: Recurso contra habilitação da empresa ELETROMIL COMERCIAL LTDA vencedora do lote 04.

Das Razões

A empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA em suas argumentações alega após a inabilitação do Primeiro Colocado na fase de habilitação do lote 04, ELETRO GELSON COMERCIO E SERVICOS LTDA, a recorrente, Terceira Colocada, deveria ter sido convocada para cobrir a o valor do Segundo Colocado, ELETROMIL COMERCIAL LTDA, considerando que a diferença de valores é menor que 5% e a recorrente faz jus aos direitos da lei complementar 123/06.

Da Tempestividade

De início verifica-se que o recurso administrativo foi interposto na data de 22 de junho de 2023 nove dias após a declaração do vencedor.

O Edital é claro no item 18.2 e 18.4 que Declarado o Vencedor, o licitante deverá manifestar a intenção de recurso em campo próprio **no prazo de 30 minutos** e após lhe será concedido **prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso.**

O item 18.3 deixa expresso que a falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência do direito.

Cumprе salientar que o certame é regido pela Lei nº 13.303/2016. As manifestações de intenção de recurso e as razões dos recursos devem ser protocoladas via sistema BLL Compras.

A recorrente não manifestou a intenção de recurso via sistema, tão pouco realizou qualquer tipo de manifestação via sistema BLL compras

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data, foi distribuído o presente para:

DA

Processo nº 300985/2023

Folha nº 27

Guarapari 22/06/23

6

Protocolo

A CPL

Segue para providências

Tom 26/06/23

Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa
Mat. 13341-1
CODEG

o Diretor Presidente
Segue manifestação nº 28
e 29 submetida a recursos
a Autoridade Superior
para análise e decisão
final.

Em 26 de Junho 2023

Guilherme Viana Gomes
Mat. 1619
Presidente da CPL-Preqoeiro
CODEG

A CPL

Incluiu o pedido de
recurso. Segue para ciência
e liquida favor examina
os autos ao protocolar para
dar ciência ao requerente.

Tom 26/06/23

Gabriel de Araujo Costa
Diretor Presidente
Mat. 1990
CODEG